



Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito na Rua Helena Travalim de Oliveira, altura do n.º 18 (Vila Mafalda) - CEP 13.206-103.

Considerando que na Rua Helena Travalim de Oliveira, altura do n.º 18 (Vila Mafalda) o poste que sustenta a placa de trânsito está bastante inclinado;
Considerando que a sinalização é importante para orientar os motoristas, organizar o trânsito e aumentar a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Rua Helena Travalim de Oliveira, altura n.º 18 (Vila Mafalda) - CEP 13.206-103.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

cris